

# Orientações 2019



**5 anos - Educação Infantil**

**Taguatinga**

# Apresentação

Prezada família,

É com alegria que iniciamos mais um ano de aprendizagem, desenvolvimento, construção de conhecimentos e experiências que garantirão às crianças, uma vida plena de satisfação e trocas.

Nessa jornada de crescimento físico e intelectual esperamos que o progresso das crianças seja amplamente alcançado por meio do desenvolvimento de suas capacidades e aptidões em toda a sua potencialidade.

Desenvolver a capacidade individual e coletiva de aprender a conhecer, aprender a fazer, aprender a ser e a conviver é nossa máxima prioridade como educadores. É por isso que nossa visão é de formar cidadãos conscientes, críticos, humanos e éticos. Constantemente se aprimorando por meio de uma sólida base acadêmica, cultural e política para atender às exigências da vida em sociedade.

Então, leia este manual que foi elaborado com o objetivo de orientar, informar e esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento da escola.



## **Iniciamos mais um ano letivo com entusiasmo e alegria. Desejamos boas-vindas a todos.**

Sabemos que a participação dos pais na educação formal dos filhos garante uma educação completa. A vida familiar e a vida escolar são simultâneas e complementares. Para tanto, seguem informações e normas sobre a rotina escolar.

### **PROPOSTA PEDAGÓGICA**

O SESC compreende a educação das crianças pequenas como um espaço privilegiado de aprendizagem e desenvolvimento, organizado e mediado por profissionais especializados nas diversas aprendizagens e nas condições de desenvolvimento das crianças pequenas, promovendo a integração e a inclusão social através da socialização por meio do conhecimento. Nesse contexto, a criança têm a possibilidade de conhecer mais sobre si mesma, sobre os outros e sobre o mundo, conviver com práticas culturais de sua sociedade, desenvolver suas possibilidades de expressão em variadas linguagens - verbal, artística e corporal e ser parte ativa da vida coletiva, tendo sua opinião e voz como elementos fundamentais para construir modos de vida satisfatórios para todos. Os processos de aprendizagens são construídos e mediados a partir de eixos temáticos desenvolvidos ao longo de todo o ano e norteados pelas premissas de Aprender a Ser, a Conviver, a Fazer e a Conhecer.

Dentro da premissa de que a criança aprende convivendo, experimentando, questionando e fazendo, entendemos que a aprendizagem não se reduz a conteúdos previamente determinados e historicamente construídos. Assim a EduSesc em sua política educacional entende que a criança se relaciona com a aprendizagem de variadas formas e constantemente através do exercício de suas potencialidades.

A escola adota o sistema de avaliação trimestral, assim, as Reuniões de Pais e Escola acontecem sempre:

1. Ao início do ano letivo,
2. Ao fim de cada trimestre.

As datas, locais e horários dessas reuniões serão sempre divulgadas através da Agenda Digital e do Portal EduSesc.







# HORÁRIO DE AULAS E DEMAIS INFORMAÇÕES CORRELATAS

## HORÁRIO DAS AULAS:

- Matutino: 7h30 as 11h35
  - Vespertino: 13h30 as 17h35
1. Liberação de entrada para acesso aos andares para a retirada dos (as) estudantes será a partir de 11h35 turno matutino e 17h35 turno vespertino.
  2. O cumprimento dos horários de entrada e saída é importantíssimo para o bom andamento das atividades. Procure estabelecer uma rotina adequada para a entrada e saída dos (as) estudantes.

## ENTRADAS TARDIAS

O prazo máximo para admissão do estudante às salas de aula sem justificativa prévia (atestados médico/odontológico, etc.) será de no máximo 20 minutos. Ao ocorrer o atraso, o responsável deverá aguardar na portaria a chegada do Orientador Educacional ou Coordenador ou Monitor que fará a recepção do (a) estudante e o (a) conduzirá à sala de aula. **Atrasos que ultrapassem 20 minutos serão possíveis apenas com a prévia autorização da Orientação/Coordenação do segmento e com justificativa.**

## SAÍDAS ANTECIPADAS

Só deverá ocorrer em casos emergenciais ou por motivo de saúde. Não serão autorizadas saídas por meio de ligações telefônicas. As autorizações extras, deverão ser solicitadas com antecedência pelos responsáveis via agenda digital. **IMPORTANTE:** O acesso do responsável ao aplicativo, se dá pela inserção do CPF e senha própria - que não deve ser compartilhado com nenhuma outra pessoa para garantir a segurança. **Não será permitida a saída da criança sem a presença do responsável ou pessoa autorizada. Será permitida somente até as 11h e 17h - turnos matutino e vespertino.**

## ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE

Deve ser cultivada desde o maternal. A presença na Escola é um estímulo para novas descobertas. Na falta às aulas, solicitamos avisar a escola. Os atrasos constantes na entrada e saída serão registrados e os responsáveis serão orientados quanto à importância do cumprimento do horário de entrada e saída. Após o terceiro atraso da criança, os responsáveis assinarão um termo de responsabilidade.

## SAÍDAS PEDAGÓGICAS

As saídas são previstas na programação anual dos estudos e proporcionadas aos estudantes com custos adicionais. Os locais, datas e autorizações serão encaminhadas nos períodos oportunos, por meio da agenda digital. Nos dias de saída não haverá aula para as crianças que não estiverem devidamente autorizadas a participarem do evento. Em caso de desistência, o valor pago não será devolvido. Os estudantes só embarcarão nos ônibus com a devida autorização e trajando UNIFORME ESCOLAR COMPLETO.

A íntegra da proposta pedagógica da escola poderá ser consultada em [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)





## **ACESSO E PERMANÊNCIA (ÁREA INTERNA)**

### **ACESSO DO ALUNO À UNIDADE ESCOLAR**

Os alunos serão admitidos à área interna da escola as 7h15 e as 13h15 respectivamente.

### **ACESSO DOS ADULTOS RESPONSÁVEIS**

O acesso de responsáveis e adultos durante o horário de aulas estará limitado **ao agendamento de horário para atendimento com coordenadores, orientadores, direção e demais serviços nas salas administrativas.**

O acesso ao andar para a retirada do (a) aluno(a) se dará por abertura das portas as 11h35 e as 17h35. Apenas os pais ou responsáveis devidamente autorizados poderão retirar o (a) aluno(a). Após os 15 minutos de tolerância para saída em atraso, os responsáveis pela retirada do aluno poderão ser requeridos a apresentar documento de identificação válido e assinar lista de horário de saída em atraso.

### **FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE RETIRADA DO (A) ESTUDANTE**

O (a) estudante (s) somente saíra (ão) acompanhado (s) de pessoas previamente autorizadas pelos responsáveis por meio de formulário próprio **PREENCHIDO NO ATO DA MATRÍCULA.** Inclusões e cancelamentos serão possíveis mediante novo preenchimento de formulário junto a Secretaria Escolar ou pelo Portal Edusc. **Em caso de impedimento de acesso à criança por parte de um dos genitores, o responsável legal estará obrigado a entregar uma cópia da determinação judicial na secretaria escolar e orientação educacional, sem a qual não haverá impedimento de informações e retirada do (a) estudante.**

### **SAÍDA POR TRANSPORTE ESCOLAR**

É de responsabilidade dos responsáveis verificarem o credenciamento e a idoneidade do transporte escolar, observar e informar ao motorista o horário de entrada e saída da escola. Os responsáveis pelo (a) aluno (a) deverão autorizar o transporte escolar cadastrando-o junto à secretaria escolar (nomes e telefones). **REITERAMOS QUE É POR LEI EXIGIDO QUE O TRANSPORTE ESCOLAR TENHA UM AUXILIAR ALÉM DO MOTORISTA. Não contrate serviços que não atendam a legislação.** A fiscalização ao serviço prestado é de responsabilidade familiar. A escola não faz intermediação nem controle desses serviços.





# UNIFORME

## USO DO UNIFORME

O uniforme completo é de uso diário e obrigatório. **Não será permitido o uso de tamancos, sandálias, chinelos e botas.** A criança deverá calçar tênis diariamente. O uniforme deverá ser identificado com o nome completo e a turma em todas as peças.

## AGASALHO, MOCHILAS, ROUPAS E DEMAIS PERTENCES

Solicitamos a identificação do uniforme, da mochila, de todo o material de uso individual e demais pertences. Para evitar transtornos, solicitamos que a criança não venha para a escola com joias, presilhas, cordões, pulseiras, relógios, celulares, dinheiro, brinquedos e objetos de valor, **pelos quais não nos responsabilizamos.**

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** AS MOCHILAS DEVERÃO SER PEQUENAS E DE ALÇAS PARA A GUARDA DA GARRAFINHA DE ÁGUA E DE UMA MUDA DE UNIFORME EXTRA. **NÃO ADQUIRIR MOCHILAS/MALAS COM RODAS.**

São componentes do uniforme escolar:

- CAMISETA MANGA CURTA OU LONGA
- AGASALHO DE FRIO,
- SHORTS,
- SHORTS SAIA,
- CALÇA E,
- TÊNIS (**QUALQUER COR DESDE QUE SEM SONS, RODINHAS OU LUZES**)

## O UNIFORME ESCOLAR DEVERÁ SER ADQUIRIDO NAS LOJAS AUTORIZADAS PELO SESC:

- LOJA 4 ONDAS - SESC TAGUATINGA NORTE
- SPORT WEAR - SESC TAGUATINGA SUL, CEILÂNDIA E GAMA





## COMUNICAÇÃO E MÍDIAS

### AGENDA DIGITAL

A agenda DIGITAL **é o meio de comunicação entre a família e a escola**. Solicitamos que os responsáveis supervisionem diariamente todos os comunicados publicados nessa agenda. O uso da agenda digital, além de prático, é um importante canal para a comunicação entre famílias e escola, permitindo ainda a contribuição para com o meio ambiente, evitando a necessidade de utilização de impressos diversos.

A Agenda Digital, deverá ser baixada em seu tablet ou smartphone, por meio da Play Store ou App Store. O aplicativo está disponível para sistemas iOS (iPhone) e Android. A instalação é simples e gratuita.

Para ter acesso ao aplicativo, basta seguir o "Guia de Instalação" (ABAIXO) ou em [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)

Informamos que o usuário e senha para acesso ao aplicativo são os mesmos utilizados para acesso ao Portal EduSesc ([www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)).

\* Para que não haja problema de acesso ao aplicativo é importantíssimo que os responsáveis façam a ATUALIZAÇÃO CADASTRAL no Portal EduSesc ([www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)) e principalmente ATUALIZEM SEUS ENDEREÇOS DE E-MAILS. O sistema não aceita e-mails iguais, portanto todos os RESPONSÁVEIS DEVERÃO TER E-MAILS DISTINTOS cadastrados no Portal. Caso não consiga atualizar, procure a secretaria escolar.

### PORTAL EDUSESC

O Portal EduSesc contém todas as informações sobre a vida escolar de seu (sua) filho (a).

Trata-se de um ambiente virtual, onde é possível obter de forma rápida informações tais como: boletim escolar e/ou relatório descritivo individual, declarações, informativos, realizar a atualização cadastral, alteração de senhas, dentre outros. Além disso, as atividades desenvolvidas no ambiente escolar, são publicadas para que as famílias tenham acesso aos acontecimentos da rotina escolar.

Para acessá-lo pela primeira vez o LOGIN, será o número de seu CPF, seguido da senha padrão (12345678), que deverá ser alterada para uma de sua conveniência. Também é necessário identificar a unidade: Taguatinga.

Caso já tenha acessado e porventura esqueceu ou perdeu sua senha, procure a Secretaria Escolar.

Acesso por meio do endereço **[www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)**.





## **ASSUNTOS RELACIONADOS À SAÚDE ESCOLAR**

### **SERVIÇO DE ENFERMAGEM ESCOLAR**

A escola possui um serviço de enfermagem escolar destinado unicamente ao atendimento de situações ocorridas dentro da unidade escolar e no horário de aulas.

Após uma ocorrência de saúde apresentada pelo (a) aluno (a) durante o horário de aulas, o familiar (responsável) será imediatamente requisitado a comparecer à escola ou à unidade de serviço médico (se for o caso), para dar acompanhamento à criança. Até a chegada de um adulto responsável, o (a) aluno (a) permanecerá sob o acompanhamento da técnica de saúde ou do orientador educacional.

A escola possui um convênio com a UTI Vida, que será acionada em caso de emergência e quando identificada a necessidade pelo Serviço Técnico de Enfermagem.

Campanhas de saúde poderão ser ofertadas ao longo do ano, sendo opcional a participação.

A escola não faz atendimento de rotina, acompanhamento de saúde, medicação ou qualquer outra ação referente ao estado de saúde regular do (a) aluno (a). Os responsáveis devem organizar a rotina de saúde da criança, evitando a frequência às aulas quando apresentarem febres, vômito, diarreia ou quaisquer indícios de doenças infecto contagiosas que possam por em risco outros alunos. Não será ministrada medicação na escola, mesmo com prescrição médica. A medicação em horário escolar, poderá ser ministrada apenas pela família.

Sugerimos que adotem horários de medicação que não afetem a rotina escolar da criança, organizando-se para manter os horários fora da rotina escolar. É proibido o envio de medicações dentro da mochila dos alunos.

### **ATESTADO MÉDICO**

Em caso de doença, a família deverá justificar a ausência por meio de atestado médico, a ser entregue diretamente ao professor da turma, à Coordenação Pedagógica e/ou SOE.

### **EDUCAÇÃO FÍSICA**

A aula de Educação Física, tem como objetivo, contribuir para o desenvolvimento integral do estudante por meio de atividades psicomotoras. Em caso de impossibilidade de participação da criança nessas aulas, faz-se necessária à entrega de relatório médico pelos responsáveis e preenchimento de formulário específico na Coordenação Pedagógica ou SOE.

Para a participação da criança nessas aulas, faz-se necessário à apresentação de atestado médico, conforme Lei 5.082/13 devendo ser entregue para o professor/coordenador.

### **HORÁRIO PARA DORMIR**

Recomendamos a criação e/ou manutenção do hábito de dormir cedo, comprovadamente benéfico para as crianças. Dessa forma, as crianças ficarão mais dispostas na escola.







## **LANCHES, ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA E OUTROS**

### **LANCHE**

Para a Educação Infantil, o lanche é ofertado gratuitamente pela escola. O cardápio é organizado pelo Serviço de Nutrição Escolar e disponibilizado aos pais através da Agenda Digital, mensalmente. A escola não autoriza a criança trazer dinheiro ou outro lanche.

Em caso de intolerância alimentar ou alergias, a nutricionista deverá ser comunicada e os pais e/ou responsáveis deverão providenciar e enviar um lanche similar ao cardápio do dia. O lanche será servido diariamente e acompanhado pelo serviço de nutrição escolar.

### **ANIVERSÁRIOS NA ESCOLA**

As comemorações são autorizadas mediante solicitação prévia ao Serviço de Orientação Educacional e/ou Coordenação, que orientará, segundo as normas, como a família deve proceder para efetivar a comemoração da criança na sala de aula.

Informamos que a escola autoriza um número máximo 3 (três) participantes acima de 12 anos.

### **MENSALIDADES ESCOLARES**

A EduSesc adota o sistema de anuidade escolar, dividida em 12 parcelas vincendas no dia 10 de cada mês, podendo ser paga em bancos, loterias e nos caixas das unidades do SESC.

### **OBSERVAÇÕES GERAIS**

Todas as observações serão levadas ao conhecimento dos responsáveis por meio da agenda ou via telefone, após a tomada das providências necessárias, conforme os casos.





## MATERIAL ESCOLAR DE USO INDIVIDUAL E PEDAGÓGICO

### LISTA DE MATERIAL INDIVIDUAL 2019

QT	EDUCAÇÃO INFANTIL - 5 ANOS
01	Camiseta para artes - tamanho adulto (identificada)
01	Garrafa plástica para água (identificada)
01	Mochila (identificada)
01	Caderno meia pauta capa dura 48 folhas (pauta frente e verso)
01	Pasta polionda fina com elástico - verde
03	Pasta cartão duplex com grampo (para atividades avulsas)

**Obs: Manter na mochila diariamente uma muda de uniforme (camiseta, calça ou shorts), uma calcinha ou cueca para as trocas de emergência.**

### MATERIAL PEDAGÓGICO

O material de uso pedagógico é utilizado durante a realização das atividades previstas no calendário escolar e descritas no PLANO DE EXECUÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DO MATERIAL ESCOLAR PEDAGÓGICO do segmento, divulgado no site [www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br).

É de responsabilidade da família a aquisição e a entrega desses materiais até o início do ano letivo.

A EduSesc oferta duas possibilidades de aquisição desses materiais, sendo a forma e locais para aquisição de livre escolha do responsável, a saber:

1. Aquisição de item único em quantidade a ser definida pelo valor limite **de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais)** para o ano. O item a ser adquirido será fornecido no ato da matrícula, na secretaria escolar, ou;
2. Aquisição de lista completa individual de material pedagógico. A lista de material deverá ser retirada na secretaria escolar, em caso de ser esta a forma de aquisição desejada.

A entrega desse material é de caráter obrigatório, previsto em Contrato Anual de Prestação de Serviços, para a efetivação da proposta pedagógica da escola.





## **LIVROS LITERÁRIOS (PARADIDÁTICOS)**

Os títulos dos livros literários também conhecidos como paradidáticos, são definidos pela escola e complementam o projeto pedagógico para o ano letivo. Sua utilização, leitura e estudo objetiva o contato do aluno com a leitura, o desenvolvimento da imaginação, a formação cultural e cognitiva, além de complementar os projetos definidos para o ano.

\* A lista com os títulos e autores dos **LIVROS LITERÁRIOS**, será enviada pelo aplicativo agenda digital, no início do ano letivo e não poderão ser substituídos por outros não autorizados pela coordenação do segmento.





## **INÍCIO DO ANO LETIVO**

**Data: 04/02/2019**

### **Reunião de abertura do ano letivo:**

**Data:** 01/02/2019

**Horário:** 10h (alunos do matutino) e 14h (alunos do vespertino)

**Local:** Teatro Paulo Autran - EduSesc Módulo de Educação e Cultura

### **Período de entrega de material pedagógico:**

**Data:** de 08/01/2019 a 01/02/2019

**Horário:** das 8h ÀS 12H E DAS 14h às 17h

**Local:** ADMINISTRAÇÃO - PISO TÉRREO





## SERVIÇOS E FUNCIONAMENTO DA ESCOLA

- **Secretaria Escolar:** 8h00 as 21h00 de segunda, terça-feira e quinta-feira  
8h00 as 19h30m - sextas-feiras  
quarta-feira fechado ao atendimento externo
- **Coordenação Pedagógica e Orientação Pedagógica :** atendimento agendado através dos telefones: 3451-9160 e 3562-8611 das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h30m
- **Direção Escolar:** atendimento agendado por meio dos telefones: 3451-9160 e 3562-8611 das 8h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h30m.
- **Administração:** das 7h00 as 12h00 e das 13h00 as 17h00

### TELEFONES IMPORTANTES:

- **SECRETARIA ESCOLAR:** 3451-9146 e 3451-9147
- **ADMINISTRAÇÃO:** 3451-9156 e 3451-9157
- **APOIO PEDAGÓGICO:** 3451-9160 e 3562-8611
- **CONTABILIDADE/CAIXA:** 3451-9143 E 3451-9158
- **PORTARIA:** 3451-9161





# ANEXO

## AGENDA DIGITAL - GUIA DE INSTALAÇÃO



agenda digital  
escola em  
movimento

**Você conectado à escola à qualquer momento e em qualquer lugar.**

### GUIA DE INSTALAÇÃO



**1 Acesso**

Para conectar-se à aplicação utilize o mesmo usuário e senha usado ao acessar o Portal da Escola ([www.edusesc.com.br](http://www.edusesc.com.br)).



**2 Localize a baixe gratuitamente o aplicativo da escola.**

Digite na App Store ou na Google Play o nome da Escola para encontrar o aplicativo.





**3 Agora você pode acessar o aplicativo.**

Após baixar o aplicativo, o ícone referente à escola será exibido no seu aparelho.  
Acione o ícone para abrir o aplicativo da escola e informe seu usuário e senha quando solicitado.




**4 Pronto. Agora você está conectado à escola.**

Agora você está apto a receber todas as informações da escola em seu celular. É possível visualizar comunicados em geral, notícias, convites, lembretes, como também a agenda que apresenta os eventos planejados pela escola, feriados e recessos.



**5 Mantenha seu aplicativo atualizado.**

É importante que você esteja conectado à escola com a versão mais recente do aplicativo. Caso seu aparelho não atualize os aplicativos instalados automaticamente, atualize-os acessando a App Store ou Google Play.




**6 O aplicativo no seu celular.**

O espaço utilizado pelo aplicativo da escola no celular é muito pequeno facilitando o acesso a qualquer momento.



- Facebook
- Whatsapp
- App da escola



Sesc

Simple de instalar. Simple de usar.



EDUSC

14